Resolução nº 01/2018

SUMULA: Aprova a nova composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1822/18,

Considerando a implantação da /Lei 1822/18;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 1822/18, onde incluem-se novos representantes governamentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros titulares e seus respectivos suplentes representantes órgãos governamentais incluídos na Lei Municipal 1822/18 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná-CMDM.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná-CMDM, passa a vigorar a seguinte composição:

I – Dos órgãos Governamentais:

Conselheiros Titulares

Vanessa Costa Souza – Sec. de Assistência Social
Iva Maria Ronahak – Sec. Municipal de Educação
Edina Ribeiro Modesto – Sec. Municipal de Saúde
Gilda Cardoso de Oliveira Pinheiro - Secretaria Municipal de Habitação
Luciana Goldschmidt Costa – Sec. Municipal de Desenvolvimento
Divanira Miranda – Guarda Civil Municipal

Conselheiros Suplentes

Tatiana de Fatima Santos – Sec. de Assistência Social
Zueh Maria Moura – Sec. Municipal de Educação
Edilene Sperandio – Sec. Municipal de Saúde
Cynthia Cristina Koterba - Secretaria Municipal de Habitação
Quitéria Batista da Silva – Sec. Municipal de Desenvolvimento
Doroteia Kuchumiski – Guarda Civil Municipal

II – Dos órgãos Não Governamentais:

Conselheiros Titulares

Conceição Vieira Ramos – Assoc. Comunitária do Guaraguaçu

Maria Aparecida Martins Lima – Assoc. Melhor Idade Estrela do Mar

Iná de Lourdes Stival Campagnoli – Assoc. AMABI

Maria Roseli Fortes Pereira – APMF Colégio Maria Helena Teixeira Luciano

Elizabeth Moura de Souza – AMPEC

Janaina Cerqueira Peixoto Varela de Oliveira - Provopar

Suplente:

Claudiceia Constant - Assoc. Comunitária do Guaraguaçu

Maria Sueli Lizieri – Assoc. Melhor Idade Estrela do Mar

Sueli Souza Schneider - Assoc. AMABI

Marleuza de Assis Fernandes - APMF Colégio Maria Helena Teixeira Luciano

Dirse S.B.C. Kobato – AMPEC

Neiva Cavalcante de Morais - Provopar

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanessa Costa Souza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Pontal do Paraná, 31 de agosto de 2018.